



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**PORTARIA Nº118/2021**

DISPÕE SOBRE A  
REGULAMENTAÇÃO DE HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será de 08h da manhã às 12h, com retorno às 14h até as 17h, perfazendo assim 08 horas de trabalho diárias.

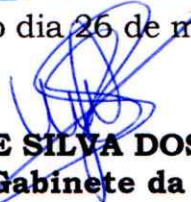
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2021.

  
**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 26 de maio de 2021.

  
**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 001/2021